



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1172, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre afastamento do servidor Pedro Acosta Leyva.

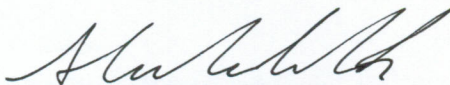
O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23804. 000736/2018-65**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor **PEDRO ACOSTA LEYVA**, SIAPE: 2122512, para Moçambique, no período de **10/11/2018** a **19/11/2018**, a fim de participar do evento II escola de Verão do UM-CONSAN-CPLP, em reuniões de planejamento e sistematização dos conteúdos das pesquisas e apresentação de pesquisa sobre agricultura familiar nas ilhas e no município de São Francisco do Conde-BA.

Publique-se.


Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor